



RESOLUÇÃO n.º 006, 07 de Junho de 2018.

(Dispõe sobre a reorganização da Comissão de Análise e Monitoramento dos projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – do Edital FUMCAD, Resolução 001/2017)

CLÓVIS RODRIGUES FELIPE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 150/2011, conforme decisão adotada pela Resolução nº 04/2018, em reunião plenária do Conselho do dia 24 de maio de 2018,

Resolve:

Artigo 1º – Fica reorganizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014, a Comissão de Análise e Monitoramento dos projetos apresentados conforme Edital 01/2017 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD:

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Marcela Geraldi Rowe

Representantes da Sociedade Civil

Representantes de entidade Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança e ao Adolescente

Fernanda Guerreiro



Representantes da Subseção da OAB de Avaré – Ordem dos Advogados do Brasil

Ricardo Lopes Ribeiro

Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – indicado por solicitação do CMDCA

Priscilla Maria Ribeiro

Artigo 2º – A comissão de análise e monitoramento, na primeira reunião de trabalho escolherá o presidente e o secretário da comissão, devendo emitir parecer e apresentar a conclusão dos trabalhos de análise dos projetos, observando o calendário do Anexo VI do Edital FUMCAD 001/2017, alterado pela Resolução 005/2018.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a comissão de análise e monitoramento à disposição até o encerramento dos trabalhos..

Estância Turística de Avaré, 07 de Junho de 2018.

CLOVIS RODRIGUES FELIPE

Presidente do CMDCA

Gestão 2017-19